

PORTARIA N.º. 352/2024.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164 da Lei Complementar n.º 120/2024 e Protocolo n.º 00551/2024 de 03/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **EDILCE NICOLLI TOLDO** mat. 6238/03, ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Saúde Bucal, Lotada na Secretaria de Saúde, concedendo sua licença a partir do dia **02 de Dezembro de 2024**, no prazo de 10 dias.

Em vigor. **Art. 2.º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.